

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: SAO PAULO  
MUNICÍPIO: ILHA SOLTEIRA

## **Relatório Anual de Gestão 2023**

ELIANA LUZIA COVRE DIAS MARTINES  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

### 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

### 10. Auditorias

### 11. Análises e Considerações Gerais

### 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

|                        |                        |
|------------------------|------------------------|
| UF                     | SP                     |
| Município              | ILHA SOLTEIRA          |
| Região de Saúde        | Lagos do DRS II        |
| Área                   | 659,38 Km <sup>2</sup> |
| População              | 25.549 Hab             |
| Densidade Populacional | 39 Hab/Km <sup>2</sup> |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 24/03/2024

## 1.2. Secretaria de Saúde

|                     |  |
|---------------------|--|
| Nome do Órgão       | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE                      |
| Número CNES         | 6404634  |
| CNPJ                | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 59754648000104                                     |
| Endereço            | PASSEIO NITEROI 125 127                            |
| Email               | A informação não foi identificada na base de dados |
| Telefone            | 00 00000000  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/03/2024

## 1.3. Informações da Gestão

|                                     |                                     |
|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Prefeito(a)                         | OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES    |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | ELIANA LUZIA COVRE DIAS MARTINES    |
| E-mail secretário(a)                | eliana.covre@ilhasolteira.sp.gov.br |
| Telefone secretário(a)              | 1837436093                          |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/03/2024

## 1.4. Fundo de Saúde

|                         |   |
|-------------------------|---|
| Instrumento de criação  | LEI   |
| Data de criação         | 05/1994   |
| CNPJ                    | 11.775.763/0001-20                              |
| Natureza Jurídica       | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | ELIANA LUZIA COVRE DIAS MARTINS                 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/03/2024

## 1.5. Plano de Saúde

|                           |           |
|---------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
| Status do Plano           | Aprovado  |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 26/08/2022

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Lagos do DRS II

| Município     | Área (Km <sup>2</sup> ) | População (Hab) | Densidade |
|---------------|-------------------------|-----------------|-----------|
| ANDRADINA     | 960.095                 | 59783           | 62,27     |
| CASTILHO      | 1062.653                | 19977           | 18,80     |
| GUARAÇÁÍ      | 568.397                 | 7441            | 13,09     |
| ILHA SOLTEIRA | 659.379                 | 25549           | 38,75     |
| ITAPURA       | 307.265                 | 3979            | 12,95     |

|                    |         |       |       |
|--------------------|---------|-------|-------|
| LAVÍNIA            | 538.523 | 9689  | 17,99 |
| MIRANDÓPOLIS       | 918.269 | 27983 | 30,47 |
| MURUTINGA DO SUL   | 248.278 | 3737  | 15,05 |
| NOVA INDEPENDÊNCIA | 265.282 | 4609  | 17,37 |
| PEREIRA BARRETO    | 979.96  | 24095 | 24,59 |
| SUD MENNUCCI       | 590.682 | 7355  | 12,45 |
| SUZANÁPOLIS        | 327.889 | 3408  | 10,39 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

#### 1.7. Conselho de Saúde

|  |                      |   |  |
|--|----------------------|---|--|
| <b>Instrumento Legal de Criação</b>        | LEI                  |   |  |
| <b>Endereço</b>                            | PASSEIO NITEROI      |   |  |
| <b>E-mail</b>                              |                      |   |  |
| <b>Telefone</b>                            |                      |   |  |
| <b>Nome do Presidente</b>                  | Nélson Leomar Gewehr |   |  |
| <b>Número de conselheiros por segmento</b> | <b>Usuários</b>      | 9 |  |
|  | <b>Governo</b>       | 4 |  |
|  | <b>Trabalhadores</b> | 4 |  |
|  | <b>Prestadores</b>   | 2 |  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

#### 1.8. Casa Legislativa

##### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

##### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

##### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

##### • Considerações

O município de Ilha Solteira, localizado na Região do Departamento Regional de Saúde de Araçatuba DRS II, compõe o Colegiado de Gestão Regional dos Lagos do DRS II, com uma população em torno de 25.549 habitantes, segundo estimativa IBGE 2022. Possui Secretaria de Saúde e Fundo Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde legalizados, conforme documentos apresentados. As reuniões do Conselho Municipal de Saúde são registradas em atas

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Ilha Solteira apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2023, que explicita o desempenho da gestão municipal do Sistema Único de Saúde (SUS). Este relatório demonstra a execução anual das proposições do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS). Nesse relatório a Gestão da Secretaria Municipal apresenta os resultados das Metas da Programação Anual de Saúde referente ao ano de 2023 bem como as auditorias realizadas e sua execução orçamentária e financeira. Além disso o Relatório contém informações municipais relacionadas à identificação da gestão do SUS, sua estrutura e características demográficas e epidemiológicas da população. Esses resultados devem ser debatidos de modo a permitir a avaliação da participação municipal na operacionalização da política de saúde e na obtenção de resultados

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária   | Masculino    | Feminino     | Total        |
|----------------|--------------|--------------|--------------|
| 0 a 4 anos     | 685          | 654          | 1339         |
| 5 a 9 anos     | 758          | 741          | 1499         |
| 10 a 14 anos   | 752          | 780          | 1532         |
| 15 a 19 anos   | 694          | 681          | 1375         |
| 20 a 29 anos   | 1588         | 1633         | 3221         |
| 30 a 39 anos   | 1934         | 1964         | 3898         |
| 40 a 49 anos   | 1929         | 2110         | 4039         |
| 50 a 59 anos   | 1907         | 2067         | 3974         |
| 60 a 69 anos   | 1466         | 1668         | 3134         |
| 70 a 79 anos   | 942          | 1075         | 2017         |
| 80 anos e mais | 419          | 439          | 858          |
| <b>Total</b>   | <b>13074</b> | <b>13812</b> | <b>26886</b> |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 26/03/2024.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|-------------------|------|------|------|------|
| ILHA SOLTEIRA     | 255  | 225  | 250  | 216  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 26/03/2024.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 144  | 100  | 347  | 97   | 98   |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 103  | 54   | 63   | 102  | 115  |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 27   | 23   | 21   | 14   | 28   |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 42   | 26   | 24   | 35   | 41   |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 59   | 63   | 75   | 142  | 107  |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 33   | 13   | 20   | 20   | 19   |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | 12   | 1    | 7    | 6    | 5    |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | 8    | 2    | 1    | 5    | 8    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 150  | 114  | 133  | 161  | 206  |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 410  | 241  | 175  | 329  | 408  |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 165  | 126  | 169  | 125  | 156  |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 28   | 18   | 19   | 17   | 36   |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 22   | 16   | 18   | 15   | 19   |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 280  | 124  | 132  | 160  | 145  |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 188  | 175  | 199  | 155  | 161  |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 51   | 31   | 21   | 46   | 25   |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 13   | 2    | 4    | 5    | 11   |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 98   | 67   | 78   | 66   | 95   |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 159  | 135  | 126  | 124  | 124  |

|  |             |             |             |             |             |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade   | -           | -           | -           | -           | -           |
| XXI. Contatos com serviços de saúde              | 30          | 32          | 44          | 40          | 29          |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | -           | -           | -           | -           | -           |
| <b>Total</b>                                     | <b>2022</b> | <b>1363</b> | <b>1676</b> | <b>1664</b> | <b>1836</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10                                    | 2019       | 2020       | 2021       | 2022       |
|--|------------|------------|------------|------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 14         | 31         | 100        | 43         |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 31         | 26         | 28         | 23         |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 2          | 1          | -          | 2          |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 14         | 8          | 7          | 4          |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 2          | 1          | 1          | -          |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 4          | 1          | -          | 1          |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -          | -          | -          | -          |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -          | -          | -          | -          |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 56         | 36         | 50         | 45         |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 44         | 59         | 55         | 69         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 9          | 16         | 13         | 6          |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | -          | -          | 1          | -          |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 1          | -          | -          | -          |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 11         | 6          | 3          | 4          |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | -          | -          | -          | -          |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 2          | -          | -          | 2          |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 1          | 2          | 1          | 1          |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 9          | 33         | 21         | 31         |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -          | -          | -          | -          |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 10         | 5          | 14         | 12         |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -          | -          | -          | -          |
| XXII. Códigos para propósitos especiais            | -          | -          | -          | -          |
| <b>Total</b>                                       | <b>210</b> | <b>225</b> | <b>294</b> | <b>243</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 26/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O quadro 3.1 mostra a população estimada por sexo e faixa etária do município de Ilha Solteira para o ano de 2022. Em relação aos dados populacional por faixa etária, observa-se maior parte da população encontra-se entre a faixa etária de 20 e 59 anos (15.132 habitantes) que correspondem a 56,28% da população total e observa-se, também, o aumento expressivo da população com 60 anos ou mais de idade, (6.009) um índice de 22,35% caracterizando um município com população idosa a qual requer maiores cuidados perante os serviços de saúde. Quanto ao sexo, observa-se que a população feminina é equivalente em relação à masculina. Apresentou como principais causas de internação as doenças do aparelho circulatório, seguidas pelas doenças do aparelho respiratório e doenças do aparelho digestivo.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS. Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área. Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

#### • Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados que estão registrados são coletados pela equipe de profissionais que atuam na Rede de Atenção à saúde do município nas Unidades básicas de saúde e na rede contratada conveniada. Os registros são feitos em sistemas terceirizados e também sistemas de informações do Ministério da Saúde. Observa-se um grande volume de dados clínicos que refletem a assistência proporcionada pelas unidades de atenção básica do município, as unidades especializadas e os serviços contratados como os atendimentos do Pronto Atendimento que é realizado pelo Hospital Regional de Ilha Solteira.

Nas Ações complementares da atenção à saúde destacamos também um grande volume de transportes que são realizados aos usuários e acompanhantes para garantir o acesso aos atendimentos aos municípios nos serviços de referência e os registros da Vigilância em Saúde sendo dados da Sanitária, como inspeções e cadastros de estabelecimentos e ainda dados da vacinação que são importantes para medir o alcance das metas



## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |          |          |           |           |
|---|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento   | Dupla    | Estadual | Municipal | Total     |
| HOSPITAL GERAL  | 0        | 1        | 0         | 1         |
| CONSULTORIO ISOLADO   | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA  | 0        | 0        | 7         | 7         |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE                                       | 0        | 0        | 4         | 4         |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| <b>Total</b>  | <b>0</b> | <b>1</b> | <b>15</b> | <b>16</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/03/2024.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica |           |          |          |           |
|--|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica  | Municipal | Estadual | Dupla    | Total     |
| <b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>                                   |           |          |          |           |
| MUNICIPIO  | 14        | 0        | 0        | 14        |
| <b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>                                  |           |          |          |           |
| <b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>                           |           |          |          |           |
| ASSOCIACAO PRIVADA   | 0         | 1        | 0        | 1         |
| <b>PESSOAS FISICAS</b>   |           |          |          |           |
| PESSOAS FÍSICAS  | 1         | 0        | 0        | 1         |
| <b>Total</b>   | <b>15</b> | <b>1</b> | <b>0</b> | <b>16</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/03/2024.

### 5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

| Participação em consórcios |                 |  |                    |
|----------------------------|-----------------|--|--------------------|
| CNPJ                       | Natureza        | Area de atuação  | Participantes      |
| 07309266000160             | Direito Público | Contratação de consultoria e/ou assessoria técnica<br>Atenção psicossocial<br>Atenção odontológica<br>Transporte sanitário<br>Assistência médica e ambulatorial<br>Urgência e emergência<br>Atenção hospitalar<br>Serviços de apoio ao diagnóstico<br>Compra de medicamentos<br>Consulta médica especializada<br>Atenção básica<br>Vigilância epidemiológica | SP / ILHA SOLTEIRA |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 24/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município conta com um total de 16 estabelecimentos em sua rede física, sendo 15 de Administração Pública Municipal e 1 de Administração Pública Estadual.

O município participa de um Consórcio público de natureza pública

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |   |              |                 |                              |                           |          |
|--|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                           | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1)   | Bolsistas (07)                                  | 4            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 24           | 15              | 26                           | 64                        | 44       |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)                                     | Autônomos (0209, 0210)                          | 1            | 0               | 7                            | 0                         | 0        |

  

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |              |                 |                              |                           |          |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação   | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1)  | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 5            | 4               | 20                           | 12                        | 5        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2024.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |   |      |      |      |      |  |
|--|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                           | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |  |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)                                     | Autônomos (0209, 0210)                          | 5    | 6    | 7    | 8    |  |
|  | Outros  | 1    | 0    | 0    | 0    |  |
| Pública (NJ grupo 1)   | Bolsistas (07)                                  | 3    | 2    | 2    | 2    |  |
|  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 231  | 214  | 220  | 193  |  |

  

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |      |      |      |      |  |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação   | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |  |
| Pública (NJ grupo 1)  | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 35   | 41   | 60   | 63   |  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O DigiSUS importa automaticamente os dados de profissionais do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e inclui todos os serviços que possuem algum tipo de contrato com o SUS, inclusive seus funcionários e colaboradores. Os quadros identificam os profissionais celetistas, emprego público, contrato por tempo determinado, pessoa física (autônomos). Observa-se a predominância de maior quadro de profissionais efetivos.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

| DIRETRIZ Nº 1 - GARANTIR SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE COM EQUIDADE E INTEGRALIDADE  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer e implementar ações da Atenção Primária em Saúde   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Reduzir mortalidade com idade prematura nas DCNT   | Número de óbitos com idade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)  | Número            |                  |            | 169                   | 43        | Número                   | 49,00           | 0                       |
| Ação Nº 1 - desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde de forma integral com as equipes da ESF  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - realizar ações de forma a garantir o atendimento aos hipertensos e diabéticos   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - realizar busca ativa junto as equipes de ESF através dos ACS dos usuários que são hipertensos de acordo com o cadastro auto referido                                    |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - implementar ações voltadas para a linha de cuidados da hipertensão e diabéticos   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 5 - Participar das discussões regionais sobre protocolos de regulação e linhas de cuidado   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 6 - garantir exames e insumos e medicamentos aos usuários portadores de DCNT  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 7 - garantir consultas, exames e procedimentos aos usuários portadores de DCNT  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Vacinar crianças menores de dois anos  | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - pentavalente 3ª dose, pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura preconizada. | Percentual        |                  |            | 75,00                 | 75,00     | Percentual               | 84,00           | 112,00                  |
| Ação Nº 1 - Seguir os calendários para realização da campanha incluindo o Dia D   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - manter as unidades com as salas de vacinas em pleno funcionamento   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - manter a vacinação de acordo com as diretrizes do Governo Estadual e Federal  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - manter campanha de vacinação garantindo estrutura para sua realização   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Realizar busca ativa e tratamento em pacientes com hanseníase  | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticadas nos anos das coortes.  | Percentual        |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Dispensar medicamentos para pacientes de tuberculose e hanseníase   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - garantir consulta médico e tratamento adequado  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - realizar busca ativa através das equipes de ESF   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Reduzir gravidez na adolescência   | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.  | Percentual        |                  |            | 7,50                  | 8,00      | Percentual               | 14,00           | 175,00                  |
| Ação Nº 1 - realizar ações educativas casa a casa com divulgação de informações e entrega de materiais educativos   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Intensificar ações de prevenção da gravidez na adolescência junto ao Programa Saúde na Escola   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - distribuição de preservativos   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Realizar teste rápido em gestantes e no parto  | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade  | Número            |                  |            | 0                     | 0         | Número                   | 1,00            | 0                       |
| Ação Nº 1 - Realizar teste rápido em todas as gestantes no pré natal  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Monitorar através de sistema e com emissão de relatório de testes rápidos realizados para acompanhamento e identificação das gestantes para busca ativa caso necessário |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Realizar teste rápido nos parceiros das gestantes   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. Realizar teste rápido em gestantes e no parto e garantir atendimento as crianças   | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos  | Número            |                  |            | 0                     | 0         | Número                   | 0               | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - realizar teste rápido nas gestantes no parto no hospital  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 7. Realizar exame preventivo nas mulheres   | Razão de exames citopatológicos de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente em determinado local e a população da mesma faixa etária  | Razão             |                  |            | 0,40                  | 0,20      | Razão                    | 0,29            | 145,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar campanhas de conscientização de exames preventivos do colo do útero.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Garantir exames preventivos para todas as mulheres do grupo de risco  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - manter metodologia através de exames de base líquida  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

|  |   |            |  |  |        |        |            |        |        |
|--|---|------------|--|--|--------|--------|------------|--------|--------|
| 8. Realizar exames de mamografias de rastreamento em mulheres em determinada faixa etária  | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizado em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária | Razão      |  |  | 0,40   | 0,20   | Razão      | 0,20   | 100,00 |
| Ação Nº 1 - proporcionar os exames de mamografias em rotinas e campanhas   |   |            |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - trazer a carreta para ampliar oferta de mamografias  |   |            |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - garantir o registro em sistema informatizado   |   |            |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 4 - Realizar aquisição de exames de mamografias, incluindo campanha outubro Rosa   |   |            |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 5 - realizar ações educativas do auto exame  |   |            |  |  |        |        |            |        |        |
| 9. Reduzir mortalidade infantil  | Taxa de mortalidade infantil  | Número     |  |  | 0      | 0      | Número     | 0      | 0      |
| Ação Nº 1 - Garantir a consulta de puericultura  |   |            |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - garantir consultas, exames e procedimentos para todas as crianças da rede de saúde   |   |            |  |  |        |        |            |        |        |
| 10. Reduzir mortalidade materna  | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência  | Número     |  |  | 0      | 0      | Número     | 0      | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir seis ou mais consultas de pré natal para todas as gestantes   |   |            |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - garantir exames de pré natal durante a gestação  |   |            |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - ofertar aos profissionais educação permanente para qualificação e atuação de acordo com a linha de cuidado da gestante                           |   |            |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 4 - realizar ações referente linha de cuidado da gestante  |   |            |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 5 - Encaminhar as gestantes de alto risco para serviço de referência   |   |            |  |  |        |        |            |        |        |
| 11. Garantir acesso na Atenção básica  | Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica   | Percentual |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - manter equipe contratada para funcionamento da ESF   |   |            |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - manter estrutura adequada para funcionamento da equipe de ESF  |   |            |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Manter em funcionamento o Programa Saúde na Hora   |   |            |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 4 - Garantir sistema de informação para o registro dos atendimentos  |   |            |  |  |        |        |            |        |        |
| 12. Realizar o acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa bolsa família   | Cobertura de acompanhamento das condicionalidade do Programa bolsa Família  | Percentual |  |  | 85,00  | 80,00  | Percentual | 100,00 | 125,00 |
| Ação Nº 1 - Fazer busca ativa das famílias que não cumprem com o acompanhamento das condicionalidades do programa  |   |            |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - manter os profissionais capacitados para o correto preenchimento do sistema  |   |            |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - ampliar as ações do SISVAN para monitoramento da avaliação antropométrica e marcadores nutricionais das crianças                                 |   |            |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 4 - promover ações de acordo com a pactuação do Programa Primeira Infância   |   |            |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 5 - manter parcerias para o atendimento em rede integrada - educação e social.   |   |            |  |  |        |        |            |        |        |
| 13. Garantir acesso na Saúde bucal   | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica  | Percentual |  |  | 45,00  | 40,00  | Percentual | 40,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - manter equipe suficiente para o atendimento em saúde bucal   |   |            |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - garantir materiais e insumos para a realização do atendimento  |   |            |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - garantir estrutura com manutenção preventiva dos equipamentos para o funcionamento do serviço  |   |            |  |  |        |        |            |        |        |
| 14. Manter os cadastros atualizados de todos os usuários atendendo as prerrogativas do Programa Previne Brasil   | Cadastros válidos no e GESTOR   | Percentual |  |  | 95,00  | 95,00  | Percentual | 100,00 | 105,26 |
| Ação Nº 1 - manter os cadastros de todos os usuários atualizados   |   |            |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - adotar estratégias para a atualização dos cadastros através de mutirões, visitas atendimentos nas unidades.                                      |   |            |  |  |        |        |            |        |        |
| 15. Fazer Gestão junto às estâncias superiores para implantar e ou manter programa de provimento de médicos com garantia do financiamento do Governo Federal | Adesão ao Programa Mais Médico  | Número     |  |  | 3      | 3      | Número     | 4,00   | 133,33 |
| Ação Nº 1 - Fazer gestão junto ao Estado e Ministério da Saúde para manutenção e permanência no Programa de Provimento de Médicos                            |   |            |  |  |        |        |            |        |        |
| 16. Realizar ações para qualificação da Atenção básica de acordo com os indicadores do Programa Previne Brasil   | Indicadores de desempenho do Programa Previne Brasil  | Percentual |  |  | 95,00  | 85,00  | Percentual | 80,93  | 95,21  |
| Ação Nº 1 - Garantir sistema de informação em consonância com as regras de negócio do Programa Previne   |   |            |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Manter equipe capacitada para uso da ferramenta  |   |            |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - investir em ações para adequações dos processos de trabalho  |   |            |  |  |        |        |            |        |        |

| Ação Nº 4 - participar dos eventos proporcionados junto ao Departamento Regional de Saúde e outros órgãos, que venham de encontro com as demandas dos profissionais da rede de saúde e da gestão   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Ação Nº 5 - Alcançar a meta de 45% do indicador 1 ζ Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 6 - Alcançar a meta de 60% do indicador 2 ζ Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 7 - Alcançar a meta de 60% do indicador 3 ζ Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 8 - Alcançar a meta de 40% do indicador 4 - Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 9 - Alcançar a meta de 95% do Indicador 5 - Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 10 - alcançar a meta de 50% do indicador 6 - Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 11 - Alcançar a meta de 50% do indicador 7 - Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 17. Ampliar e ou implantar ações estratégicas de acordo com o Programa Previne Brasil  | programa em ações estratégicas ampliado e ou implantado                    | Número            |                  |            | 2                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter as ações estratégicas já em funcionamento como Saúde na Hora.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Implantar o programa saúde bucal de acordo com as regras das Ações Estratégicas  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Credenciar o Laboratório Regional de Prótese Dentária para recebimento dos recursos de incentivo.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 18. Garantir rede informatizada atendendo aos requisitos do Programa Informatiza APS   | Registro do atendimento aos usuários no PEC e envio dos dados ao MS        | Percentual        |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - manter parque tecnológico atualizado   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - manter equipes capacitadas para o registro correto dos atendimentos  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Garantir rede de internet e software na rede.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 19. Implantar e ou ampliar práticas integrativas junto a atenção Primária no município   | ações programas X ações realizadas   | Percentual        |                  |            | 100,00                | 50,00     | Percentual               | 50,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter serviço de auriculoterapia junto a rede NASF  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 20. Estabelecer estratégias para atendimento da população LGBt nas redes de atenção à saúde.   | ações programas X ações realizadas   | Percentual        |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir o atendimento aos usuários LGBt na rede básica e especializada.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 21. realizar reformas e ou ampliações nas unidades de Saúde  | unidades reformadas e ou ampliadas   | Número            |                  |            | 6                     | 4         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - fazer gestão para captação de recursos financeiros para reforma e manutenção das unidades de saúde   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - realizar melhorias nas unidades de saúde, como pinturas, reparos e outras mantuenções  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir ações e serviços de saúde de forma complementar às Redes de Atenção à Saúde do município</b>   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                           | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Realizar pré natal com qualidade dando condições para a realização de parto normal e com estrutura adequada   | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | Percentual        |                  |            | 15,00                 | 13,33     | Percentual               | 20,30           | 152,29                  |
| Ação Nº 1 - Garantir referência hospitalar para realização do parto humanizado   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar seis ou mais consultas de pré natal de acordo com as regras do Programa Previne Brasil  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Garantir referência pré natal e parto alto risco   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Garantir atendimento médico especializado e exames diagnósticos no município e ou nas referências conforme as pactuações regionais.   | Agendamentos realizados pela Central de Regulação                          | Percentual        |                  |            | 90,00                 | 85,00     | Percentual               | 85,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter equipe médica de profissionais especializados de acordo com a demanda loca a fim de evitar fila de espera.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - garantir exames diagnósticos com regulação   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - alimentar sistema CDR/CROSS com gerenciamento da fila de espera  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - garantir serviço de psiquiatria para atendimentos da RAPS  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 5 - Manter o CAPS em funcionamento com equipe completa garantindo o atendimento e acompanhamento conforme legislações vigentes   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Garantir transporte para usuários SUS através do TFD - Tratamento Fora do Domicílio de acordo com orçamento e frota disponível  | Oferta disponível de transporte X pacientes transportados                  | Percentual        |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter protocolo com os critérios estabelecidos para o transporte dos usuários aos atendimentos referenciados.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

|   |   |            |  |      |        |        |            |        |        |  |
|---|---|------------|--|------|--------|--------|------------|--------|--------|--|
| Ação Nº 2 - otimizar agendas sempre que for possível para o transporte dos usuários aos atendimentos e agendamentos referenciados.  |   |            |  |      |        |        |            |        |        |  |
| Ação Nº 3 - garantir ajuda de custo de acordo com os critérios estabelecidos  |   |            |  |      |        |        |            |        |        |  |
| 4. Ampliar e ou manter parcerias com Instituições que realizam serviços complementares ao SUS: Hospital Regional, APAE, Hospital do Amor e outros, com atendimento qualificado e humanizado | Contratos/convenções estabelecidos com instituições parceiras                           | Número     |  |      | 3      | 3      | Número     | 3,00   | 100,00 |  |
| Ação Nº 1 - Garantir orçamento para realização de parcerias com serviços complementares à Rede de Saúde.  |   |            |  |      |        |        |            |        |        |  |
| Ação Nº 2 - realizar ações de controle e monitoramento e avaliação das parcerias  |   |            |  |      |        |        |            |        |        |  |
| Ação Nº 3 - Realizar compra de serviços através do CIENSP   |   |            |  |      |        |        |            |        |        |  |
| 5. Implantar instrumentos de acompanhamento da execução dos serviços com controle, monitoramento e avaliação da execução dos serviços   | Planos de trabalho com metas físicas e qualitativas avaliados                           | Percentual |  |      | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |  |
| Ação Nº 1 - manter comissão de acompanhamento dos planos de trabalho  |   |            |  |      |        |        |            |        |        |  |
| Ação Nº 2 - manter sistema de informações atualizados com relatórios para subsidiar a avaliação da comissão.  |   |            |  |      |        |        |            |        |        |  |
| 6. Realizar eventos em educação permanente e educação continuada para qualificação dos profissionais  | Eventos Programados X Eventos realizados  | Número     |  |      | 8      | 6      | Número     | 6,00   | 100,00 |  |
| Ação Nº 1 - realizar levantamento de demandas para qualificação das equipes em educação permanente e educação continuada  |   |            |  |      |        |        |            |        |        |  |
| Ação Nº 2 - realizar seis eventos de qualificação profissional no ano   |   |            |  |      |        |        |            |        |        |  |
| Ação Nº 3 - Elaborar e ou manter atualizado o Plano de Educação Permanente - PAREPS   |   |            |  |      |        |        |            |        |        |  |
| 7. Estruturar os serviços com materiais, equipamentos de forma a garantir a informatização e registro adequado dos atendimentos.  | Recursos do Informatiza APS   | Percentual |  |      | 95,00  | 95,00  | Percentual | 95,00  | 100,00 |  |
| Ação Nº 1 - manter rede de internet em velocidade suficiente para o registro das equipes.   |   |            |  |      |        |        |            |        |        |  |
| Ação Nº 2 - garantir sistema de informações para o registro dos agendamentos - PEC  |   |            |  |      |        |        |            |        |        |  |
| Ação Nº 3 - manter equipe da saúde capacitada com atualizações das versões do sistema   |   |            |  |      |        |        |            |        |        |  |
| Ação Nº 4 - Realizar manutenção dos equipamentos de forma a garantir o bom funcionamento  |   |            |  |      |        |        |            |        |        |  |
| 8. Ampliar e renovar a frota de veículos para transportar usuários, incluindo as ambulâncias  | veículos adquiridos   | Número     |  |      | 11     | 2      | Número     | 2,00   | 100,00 |  |
| Ação Nº 1 - fazer gestão para captação de recursos financeiros para aquisição de veículo  |   |            |  |      |        |        |            |        |        |  |
| Ação Nº 2 - renovar a frota de carros da administração para o atendimento de usuários no transporte de pacientes para atendimentos referenciados  |   |            |  |      |        |        |            |        |        |  |
| Ação Nº 3 - prover orçamento para abastecimento dos veículos  |   |            |  |      |        |        |            |        |        |  |
| Ação Nº 4 - manter manutenção mecânica e preventiva da frota para garantir maior segurança aos usuários   |   |            |  |      |        |        |            |        |        |  |
| 9. Realizar ações educativas do Programa Saúde na Escola - PSE  | Ações programadas e ações realizadas de acordo com as diretrizes do Programa (12 ações) | Percentual |  |      | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |  |
| Ação Nº 1 - Realizar as ações coletivas previstas no Programa PSE junto as escolas  |   |            |  |      |        |        |            |        |        |  |
| Ação Nº 2 - Garantir recursos audiovisuais e materiais educativos para realização das atividades no PSE   |   |            |  |      |        |        |            |        |        |  |
| Ação Nº 3 - Realizar junto as equipes de ESF e NASF programação das atividades a serem realizadas no PSE  |   |            |  |      |        |        |            |        |        |  |
| 10. Fortalecer o NASF como serviço de apoio as ESF  | Ações programadas X ações realizadas  | Percentual |  |      | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |  |
| Ação Nº 1 - manter os profissionais capacitados para a realização do apoio as ESF   |   |            |  |      |        |        |            |        |        |  |
| Ação Nº 2 - manter e equipe multiprofissional de acordo com a demanda que se apresenta na rede de atenção.  |   |            |  |      |        |        |            |        |        |  |
| Ação Nº 3 - garantir ações do NAS em todas as equipes de ESF com atividades coletivas   |   |            |  |      |        |        |            |        |        |  |
| Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais para o correto registro das atividades coletivas nos sistemas de informações   |   |            |  |      |        |        |            |        |        |  |
| 11. Fortalecer as ações de regulação proporcionando acesso aos usuários em momento oportuno   | ações programadas e ações implantadas   | Número     |  |      | 8      | 2      | Número     | 2,00   | 100,00 |  |
| Ação Nº 1 - manter o registro das demandas em sistema CROSS e sistema próprio   |   |            |  |      |        |        |            |        |        |  |
| Ação Nº 2 - manter protocolos de regulação do acesso e fluxos estabelecidos   |   |            |  |      |        |        |            |        |        |  |
| Ação Nº 3 - manter estrutura do setor com equipamentos e recursos humanos para o atendimento  |   |            |  |      |        |        |            |        |        |  |
| 12. Implantar e manter em funcionamento o serviço de Atendimento ao autismo no município  | Demanda X Atendimento   | Percentual |  | 0,00 | 100,00 | 90,00  | Percentual | 100,00 | 111,11 |  |
| Ação Nº 1 - elaborar projeto técnico com ações que serão desenvolvidas no projeto   |   |            |  |      |        |        |            |        |        |  |
| Ação Nº 2 - realizar diagnóstico prévio da demanda e necessidade da implantação do serviço  |   |            |  |      |        |        |            |        |        |  |
| Ação Nº 3 - definir local para funcionamento do serviço   |   |            |  |      |        |        |            |        |        |  |

| Ação Nº 4 - garantir agenda para o atendimento   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
|--|---|--------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------|------------------------|--------------------------------|
| Ação Nº 5 - contratar equipe técnica para realizar os atendimentos   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| Ação Nº 6 - realizar aquisição de materiais para apoio ao atendimento (testes e outros materiais)                    |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| <b>OBJETIVO Nº 1.3 - Garantir ações de vigilância em Saúde - epidemiológica, sanitária e ambiental</b>               |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| <b>Descrição da Meta</b>   | <b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>   | <b>Unidade de medida</b> | <b>Ano - Linha-Base</b> | <b>Linha-Base</b> | <b>Meta Plano(2022-2025)</b> | <b>Meta 2023</b> | <b>Unidade de medida - Meta</b> | <b>Resultado Anual</b> | <b>% meta alcançada da PAS</b> |
| 1. Realizar investigação do óbitos em mulheres de idade fértil através do Comitê de Mortalidade                      | Proporção de óbitos de mulheres e idade fértil (10 a 49 anos) investigados  | Percentual               |                         |                   | 100,00                       | 100,00           | Percentual                      | 100,00                 | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - Participar das discussões do Comitê de Mortalidade   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| Ação Nº 2 - Registrar e investigar os óbitos dentro dos prazos estabelecidos   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| Ação Nº 3 - orientar a APS e Rede especializada nas ações para evitar novos óbitos                                   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| 2. Qualificar o registro dos óbitos com causa básica definida  | Proporção de registros de óbitos com causa básica definida  | Percentual               |                         |                   | 100,00                       | 100,00           | Percentual                      | 100,00                 | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - capacitar os profissionais para o registro correto da causa básica nos óbitos                            |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| Ação Nº 2 - garantir o registro dentro dos prazos estabelecidos  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| 3. Qualificar o registro das notificações compulsórias dentro do prazo estabelecido                                  | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação                               | Percentual               |                         |                   | 90,00                        | 80,00            | Percentual                      | 90,00                  | 112,50                         |
| Ação Nº 1 - garantir o registro dentro dos prazos estabelecidos  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| Ação Nº 2 - capacitar as equipes para o registro correto em sistema  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| Ação Nº 3 - encerrar as notificações compulsórias dentro dos prazos  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| 4. Realizar análise da água e o registro adequado no sistema   | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | Percentual               |                         |                   | 100,00                       | 100,00           | Percentual                      | 100,00                 | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - Garantir material de coleta para análise da água   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| Ação Nº 2 - Garantir o envio do material a ser transportado pela equipe de Vigilância Sanitária                      |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| 5. Realizar visitas nos imóveis para controle da dengue  | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue                                   | Número                   |                         |                   | 16                           | 4                | Número                          | 4,00                   | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - Manter as ações de enfrentamento as arboviroses  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| Ação Nº 2 - Manter estrutura para bloqueios em casos necessários   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| Ação Nº 3 - realizar as visitas educativas casa a casa pelas equipes dos ACS e ACE                                   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| Ação Nº 4 - realizar arrastões e outras estratégias de enfrentamento as arboviroses                                  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| Ação Nº 5 - realizar nebulização caso necessário   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| 6. Notificar os agravos relacionados à saúde do trabalhador com preenchimento correto no sistema                     | Proporção de preenchimento do campo de ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho  | Percentual               |                         |                   | 100,00                       | 100,00           | Percentual                      | 100,00                 | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - Notificar todos os casos relacionados à saúde do Trabalhador   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| 7. Realizar as ações de enfrentamento as arboviroses   | ações realizadas de acordo com os planos de enfrentamento das arboviroses   | Percentual               |                         |                   | 100,00                       | 100,00           | Percentual                      | 100,00                 | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - realizar arrastões e outras estratégias de enfrentamento as arboviroses                                  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| Ação Nº 2 - Manter as ações de enfrentamento as arboviroses  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| 8. Realizar ações de fiscalização junto aos estabelecimentos comerciais e outros de acordo com a programação da VISA | estabelecimentos programados X estabelecimentos vistoriados   | Percentual               |                         |                   | 100,00                       | 100,00           | Percentual                      | 50,00                  | 50,00                          |
| Ação Nº 1 - manter estrutura com veículo e recursos humanos para as ações fiscalizatórias                            |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| Ação Nº 2 - preencher o sistema de informações de forma correta a garantir os incentivos do MS                       |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| 9. estabelecer controle de natalidade animal para evitar doenças e agravos epidemiológicos                           | ações planejadas X ações realizadas   | Percentual               |                         |                   | 100,00                       | 100,00           | Percentual                      | 100,00                 | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - realizar ações educativas para a posse responsável   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |

|   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |  |
|---|---|--------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------|------------------------|--------------------------------|--|
| Ação Nº 2 - Garantir estrutura para a realização das castrações com materiais e insumos   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |  |
| 10. Realizar ação integral nas Redes de Atenção a Saúde do SUS na promoção, prevenção, tratamento e recuperação da população, com vistas a garantir o maior índice de pessoas não infectadas pelo vírus COVID 19. | Monitoramento das ações planejadas no Plano de Contingência para o Enfrentamento do Coronavírus | Percentual               |                         |                   | 100,00                       | 100,00           | Percentual                      | 100,00                 | 100,00                         |  |
| Ação Nº 1 - manter as notificações compulsórias e o registro em sistema de notificação  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |  |
| Ação Nº 2 - realizar as investigações e encerramento em até 60 dias   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |  |
| Ação Nº 3 - manter os protocolos de acordo com as diretrizes do Governo Estadual e Federal  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |  |
| Ação Nº 4 - Garantir materiais e insumos para toda rede de saúde do município   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |  |
| Ação Nº 5 - realizar encaminhamentos para as referências de acordo com as necessidades  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |  |
| Ação Nº 6 - garantir atendimentos e encaminhamentos de média e alta complexidade aos usuários pós covid   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |  |
| Ação Nº 7 - manter a vacinação de acordo com os protocolos estabelecidos pelo Governo Estadual e Federal  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |  |
| Ação Nº 8 - garantir medicamentos aos usuários quando necessário  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |  |
| <b>OBJETIVO Nº 1.4 - Prescrever e dispensar incentivando o uso racional de medicamentos</b>   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |  |
| <b>Descrição da Meta</b>  | <b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>   | <b>Unidade de medida</b> | <b>Ano - Linha-Base</b> | <b>Linha-Base</b> | <b>Meta Plano(2022-2025)</b> | <b>Meta 2023</b> | <b>Unidade de medida - Meta</b> | <b>Resultado Anual</b> | <b>% meta alcançada da PAS</b> |  |
| 1. Qualificar assistência farmacêutica de forma a garantir os medicamentos aos usuários de acordo com os Programas existentes, sejam de dispensação municipal, Estadual e do Programa do Alto Custo.              | Receitas prescritas X dispensa realizada conforme relatório da AF do Município                  | Percentual               |                         |                   | 100,00                       | 100,00           | Percentual                      | 100,00                 | 100,00                         |  |
| Ação Nº 1 - manter o sistema com registro dentro do prazo para recebimento do medicamento do Programa Dose Certa  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |  |
| Ação Nº 2 - Manter o estoque suficiente para realização da dispensação  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |  |
| Ação Nº 3 - Garantir estrutura com veículo, motorista e farmacêutico para retirada do medicamento no DRS  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |  |
| Ação Nº 4 - Garantir estrutura para encaminhamento documental dentro dos prazos para o DRS  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |  |
| Ação Nº 5 - Realizar avaliação social para as demandas do município de processo de medicamento  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |  |
| Ação Nº 6 - manter em funcionamento a farmácia em horário estendido   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |  |
| 2. Atualizar periodicamente a lista do REMUME   | Lista do REMUME atualizada  | Percentual               |                         |                   | 100,00                       | 100,00           | Percentual                      | 100,00                 | 100,00                         |  |
| Ação Nº 1 - Manter atualização periódica da REMUME  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |  |
| Ação Nº 2 - Avaliar periodicamente a REMUME em consonância com a CONITEC  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |  |
| <b>OBJETIVO Nº 1.5 - Estruturar e garantir o funcionamento da gestão, comunicação, vinculação e acompanhamento dos órgãos de controle municipal</b>   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |  |
| <b>Descrição da Meta</b>  | <b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>   | <b>Unidade de medida</b> | <b>Ano - Linha-Base</b> | <b>Linha-Base</b> | <b>Meta Plano(2022-2025)</b> | <b>Meta 2023</b> | <b>Unidade de medida - Meta</b> | <b>Resultado Anual</b> | <b>% meta alcançada da PAS</b> |  |
| 1. Estabelecer política de estímulo e valorização da carreira profissional  | Ação Planejada X ação realizada   | Percentual               |                         |                   | 100,00                       | 100,00           | Percentual                      | 100,00                 | 100,00                         |  |
| Ação Nº 1 - realizar estudos para análise do impacto da elaboração de plano de cargos e salários  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |  |
| 2. Definir diretrizes para melhorias da organização local e regional da assistência em saúde.   | Participação das agendas regionais.   | Número                   |                         |                   | 96                           | 24               | Número                          | 30,00                  | 125,00                         |  |
| Ação Nº 1 - Participar das reuniões da Comissão Intergestores Regionais - CIR Lagos   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |  |
| Ação Nº 2 - Participar das reuniões extraordinárias quando houver   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |  |
| Ação Nº 3 - manter em funcionamento o CAPS de acordo com as diretrizes da RAPS  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |  |
| Ação Nº 4 - manter profissionais da equipe NASF para atenção à saúde mental das famílias  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |  |
| Ação Nº 5 - garantir profissionais em suficiência para atendimento em equipe multiprofissional no NASF  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |  |
| Ação Nº 6 - proporcionar o atendimento as crianças para realização da estimulação precoce   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |  |
| Ação Nº 7 - Participar da reuniões de Câmara Técnica junto ao Departamento Regional de Saúde - DRS 2 de Araçatuba   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |  |
| 3. Realizar a Conferência Municipal de Saúde  | Conferência Municipal de Saúde realizada  | Número                   |                         |                   | 1                            | 0                | Número                          | 0                      | 0                              |  |
| Ação Nº 1 - Ação programada em outro exercício  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |  |
| 4. Apoiar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde  | Reuniões do Pleno do Conselho Municipal de Saúde  | Número                   |                         |                   | 48                           | 12               | Número                          | 12,00                  | 100,00                         |  |
| Ação Nº 1 - Garantir apoio para funcionamento do Conselho Municipal de Saúde  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |  |
| Ação Nº 2 - Garantir agenda mensal das reuniões do Pleno do Conselho Municipal de Saúde   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |  |



**OBJETIVO Nº 1.6 - Realizar ações em Vigilância em Saúde do Trabalhador de forma a reduzir danos e prevenir riscos proporcionando ações em fiscalização e movimentos em educação permanente.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta            | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Investigar os acidentes de trabalho graves dentro das possibilidades momentâneas do município   | Notificações e investigações finalizadas                    | Percentual        |                  |            | 50,00                 | 50,00     | Percentual               | 50,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - diminuir a incidência e prevalência de acidentes de trabalho grave nos doze municípios integrantes do CEREST regional de Ilha Solteira   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar promoção, proteção e recuperação da saúde dos trabalhadores em seu ambiente de trabalho   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Garantir a alimentação do SINAN-NET, dos agravos discriminados na portaria GM 777 de 28/04/2004.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Investigar todos os acidentes considerados fatais, ou seja, aqueles que ocorreram no local e no tempo de trabalho produzindo lesão corporal, perturbação funcional ou doença que resulte redução na capacidade de trabalho, ou de ganho, ou de morte  | Notificação e investigação concluída                        | Percentual        |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Capacitar as Equipes de Vigilância em saúde provenientes dos municípios integrantes do CEREST Regional Ilha Solteira   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Ofertar, se necessário e possível a Capacitação em Vigilância em Saúde para agentes das VISA (Vigilância Sanitária) pertencentes aos municípios de abrangência da área pertencente ao CEREST   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Acompanhar ação de investigação de Acidente de Trabalho Fatal junto a Equipes de VISA (Vigilância Sanitária) municipais inseridas no âmbito da regionalidade do CEREST de Ilha Solteira  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - Executar Ações de Parcerias Intersetoriais com MPT (Ministério Público do Trabalho), GRT (Gerência Regional do Trabalho), MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), sindicatos e instituições que realizem interface com o Programa Saúde do Trabalhador   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 5 - Orientar através de telefone, emails, e celular os doze municípios integrantes do CEREST Regional de Ilha Solteira (Andradina, Castilho, Guaraçaí, Ilha Solteira, Itapura, Lavínia, Mirandópolis, Murutinga do Sul, Nova Independência, Pereira Barreto, Sud Mennucci e Suzanópolis) a dispor de uma equipe de vigilância em Saúde para fins de investigação de acidentes desta natureza, que investigará os acidentes fatais e graves de acordo com o protocolo específico. |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Investigar os acidentes com crianças e adolescentes em sua totalidade, considerando os ocorridos em ambientes de trabalho ou relacionados ao trabalho em sua área de abrangência  | notificação e investigação concluída                        | Percentual        |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Orientar os doze municípios integrantes do CEREST Regional Ilha Solteira (Andradina, Castilho, Guaraçaí, Ilha Solteira, Itapura, Lavínia, Mirandópolis, Murutinga do Sul, Nova Independência, Pereira Barreto, Sud Mennucci e Suzanópolis) a dispor de uma equipe de vigilância em saúde, para fins de investigação de acidentes desta natureza(grave, fatais).  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Realizar inspeções técnicas anuais em canavieiros para verificação das condições do ambiente do trabalho e orientações se necessário  | relatório da inspeção                                       | Número            |                  |            | 8                     | 2         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Solicitar documentação se necessário e adequar quanto as questões de guarda de corpos, rodapés, NR 12, - máquinas e equipamentos enfins toda parte das NRs que se aplicam a área industrial das usinas de cana de açúcar.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Investigar denúncia   | Denúncia registrada X denúncia investigada                  | Percentual        |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar acolhimento de denúncias, por meio de telefone, email e demanda espontânea, para averiguação das condições pertinentes  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. Garantir atendimento adequado quanto ao diagnóstico, tratamento e recuperação e reabilitação da saúde, em decorrência de agravos relacionados ao trabalho na população trabalhista usuário do SUS do município de Ilha Solteira   | demanda CEREST x demanda atendida                           | Percentual        |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - executar reuniões trimestrais com a Rede de Saúde, ESF, UBS, CER, CAPS, NASF e urgência e emergência do hospital regional de Ilha Solteira, para cumprimento de indicador de saúde do trabalhador no PIno Nacional de Saúde 2020/2023  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Dar subsídio as equipes médicas no levantamento donexo causal e estabelecimento do diagnóstico referente aos agravos de saúde do trabalhador   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 7. Organizar referência de diagnóstico na APS em Ilha Solteira   | notificação X atendimento                                   | Percentual        |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir a notificação (FNAT/CAT) a vítima de acidente do trabalho e ao suspeito, ou portador de doença profissional ou do trabalho, dentro dos diversos níveis da atenção, tendo a atenção básica (Unidades de Saúde da Família e Unidades básicas de Saúde) como porta de entrada no sistema, assegurando todas as condições, quando necessário, para o acesso a serviços de referência.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Organizar as referências de diagnóstico e de notificação na atenção básica, articulando com o CEREST, USF e UBS de cada município integrante do CEREST Regional  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 8. Vistoriar todos os postos de gasolina quanto à questão de saúde e segurança do trabalhador  | Número de postos cadastrados X número de postos vistoriados | Percentual        |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar inspeções técnicas anuais, para verificação das condições do ambiente de trabalho, e se necessário orientar quanto a adequação e correção do mesmo e pedir documentação como PGR- Programa de Gerenciamento de Risco.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - realizar ASO -Atestado de Saúde Ocupacional  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - Preencher Ficha de EPI   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 5 - Realizar treinamento de brigada de incêndio  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

| <b>Subfunções</b>         | <b>Descrição das Metas por Subfunção</b>   | <b>Meta programada para o exercício</b> | <b>Resultados</b> |
|---------------------------|--|---|-------------------|
| 122 - Administração Geral | Estabelecer política de estímulo e valorização da carreira profissional  | 100,00                                  | 100,00            |
|                           | Definir diretrizes para melhorias da organização local e regional da assistência em saúde.   | 24                                      | 30                |
|                           | Realizar a Conferência Municipal de Saúde  | 0                                       | 0                 |
|                           | Apoiar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde  | 12                                      | 12                |
|                           | Estruturar os serviços com materiais, equipamentos de forma a garantir a informatização e registro adequado dos atendimentos.  | 95,00                                   | 95,00             |
|                           | Ampliar e renovar a frota de veículos para transportar usuários, incluindo as ambulâncias  | 2                                       | 2                 |
|                           | Realizar ação integral nas Redes de Atenção a Saúde do SUS na promoção, prevenção, tratamento e recuperação da população, com vistas a garantir o maior índice de pessoas não infectadas pelo vírus COVID 19.  | 100,00                                  | 100,00            |
|                           | Garantir acesso na Saúde bucal   | 40,00                                   | 40,00             |
|                           | Garantir rede informatizada atendendo aos requisitos do Programa Informatiza APS   | 100,00                                  | 100,00            |
|                           | realizar reformas e ou ampliações nas unidades de Saúde  | 4                                       | 0                 |
| 301 - Atenção Básica      | Reduzir mortalidade com idade prematura nas DCNT   | 43                                      | 49                |
|                           | Estabelecer política de estímulo e valorização da carreira profissional  | 100,00                                  | 100,00            |
|                           | Realizar investigação do óbitos em mulheres de idade fértil através do Comitê de Mortalidade   | 100,00                                  | 100,00            |
|                           | Realizar pré natal com qualidade dando condições para a realização de parto normal e com estrutura adequada  | 13,33                                   | 20,30             |
|                           | Vacinar crianças menores de dois anos  | 75,00                                   | 84,00             |
|                           | Investigar todos os acidentes considerados fatais, ou seja, aqueles que ocorreram no local e no tempo de trabalho produzindo lesão corporal, perturbação funcional ou doença que resulte redução na capacidade de trabalho, ou de ganho, ou de morte | 100,00                                  | 100,00            |
|                           | Definir diretrizes para melhorias da organização local e regional da assistência em saúde.   | 24                                      | 30                |
|                           | Qualificar o registro dos óbitos com causa básica definida   | 100,00                                  | 100,00            |
|                           | Garantir atendimento médico especializado e exames diagnósticos no município e ou nas referências conforme as pactuações regionais.  | 85,00                                   | 85,00             |
|                           | Realizar busca ativa e tratamento em pacientes com hanseníase  | 100,00                                  | 100,00            |
|                           | Investigar os acidentes com crianças e adolescentes em sua totalidade, considerando os ocorridos em ambientes de trabalho ou relacionados ao trabalho em sua área de abrangência   | 100,00                                  | 100,00            |
|                           | Realizar a Conferência Municipal de Saúde  | 0                                       | 0                 |
|                           | Qualificar o registro das notificações compulsórias dentro do prazo estabelecido   | 80,00                                   | 90,00             |
|                           | Reduzir gravidez na adolescência   | 8,00                                    | 14,00             |
|                           | Realizar inspeções técnicas anuais em canaviais para verificação das condições do ambiente do trabalho e orientações se necessário   | 2                                       | 0                 |
|                           | Apoiar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde  | 12                                      | 12                |
|                           | Realizar teste rápido em gestantes e no parto  | 0                                       | 1                 |
|                           | Investigar denúncia  | 100,00                                  | 100,00            |
|                           | Realizar visitas nos imóveis para controle da dengue   | 4                                       | 4                 |
|                           | Realizar eventos em educação permanente e educação continuada para qualificação dos profissionais  | 6                                       | 6                 |
|                           | Garantir atendimento adequado quanto ao diagnóstico, tratamento e recuperação e reabilitação da saúde, em decorrência de agravos relacionados ao trabalho na população trabalhista usuário do SUS do município de Ilha Solteira                      | 100,00                                  | 100,00            |
|                           | Notificar os agravos relacionados à saúde do trabalhador com preenchimento correto no sistema  | 100,00                                  | 100,00            |
|                           | Realizar exame preventivo nas mulheres   | 0,20                                    | 0,29              |
|                           | Organizar referência de diagnóstico na APS em Ilha Solteira  | 100,00                                  | 100,00            |
|                           | Realizar as ações de enfrentamento as arboviroses  | 100,00                                  | 100,00            |
|                           | Estruturar os serviços com materiais, equipamentos de forma a garantir a informatização e registro adequado dos atendimentos.  | 95,00                                   | 95,00             |
|                           | Realizar exames de mamografias de rastreamento em mulheres em determinada faixa etária   | 0,20                                    | 0,20              |
|                           | Vistoriar todos os postos de gasolina quanto à questão de saúde e segurança do trabalhador   | 100,00                                  | 100,00            |
|                           | Ampliar e renovar a frota de veículos para transportar usuários, incluindo as ambulâncias  | 2                                       | 2                 |
|                           | Reduzir mortalidade infantil   | 0                                       | 0                 |
|                           | estabelecer controle de natalidade animal para evitar doenças e agravos epidemiológicos  | 100,00                                  | 100,00            |

|   |  |        |        |
|---|--|--------|--------|
|   | Realizar ações educativas do Programa Saúde na Escola - PSE  | 100,00 | 100,00 |
|   | Reduzir mortalidade materna  | 0      | 0      |
|   | Realizar ação integral nas Redes de Atenção a Saúde do SUS na promoção, prevenção, tratamento e recuperação da população, com vistas a garantir o maior índice de pessoas não infectadas pelo vírus COVID 19.  | 100,00 | 100,00 |
|   | Fortalecer o NASF como serviço de apoio as ESF   | 100,00 | 100,00 |
|   | Garantir acesso na Atenção básica  | 100,00 | 100,00 |
|   | Fortalecer as ações de regulação proporcionando acesso aos usuários em momento oportuno  | 2      | 2      |
|   | Realizar o acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa bolsa família   | 80,00  | 100,00 |
|   | Garantir acesso na Saúde bucal   | 40,00  | 40,00  |
|   | Manter os cadastros atualizados de todos os usuários atendendo as prerrogativas do Programa Previne Brasil   | 95,00  | 100,00 |
|   | Fazer Gestão junto às estâncias superiores para implantar e ou manter programa de provimento de médicos com garantia do financiamento do Governo Federal   | 3      | 4      |
|   | Realizar ações para qualificação da Atenção básica de acordo com os indicadores do Programa Previne Brasil   | 85,00  | 80,93  |
|   | Ampliar e ou implantar ações estratégicas de acordo com o Programa Previne brasil  | 1      | 1      |
|   | Garantir rede informatizada atendendo aos requisitos do Programa Informatiza APS   | 100,00 | 100,00 |
|   | Implantar e ou ampliar práticas integrativas junto a atenção Primária no município   | 50,00  | 50,00  |
|   | Estabelecer estratégias para atendimento da população LGBTQT nas redes de atenção à saúde.   | 100,00 | 100,00 |
|   | realizar reformas e ou ampliações nas unidades de Saúde  | 4      | 0      |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Reduzir mortalidade com idade prematura nas DCNT   | 43     | 49     |
|   | Estabelecer política de estímulo e valorização da carreira profissional  | 100,00 | 100,00 |
|   | Realizar investigação do óbitos em mulheres de idade fértil através do Comitê de Mortalidade   | 100,00 | 100,00 |
|   | Realizar pré natal com qualidade dando condições para a realização de parto normal e com estrutura adequada  | 13,33  | 20,30  |
|   | Garantir atendimento médico especializado e exames diagnósticos no município e ou nas referências conforme as pactuações regionais.  | 85,00  | 85,00  |
|   | Investigar todos os acidentes considerados fatais, ou seja, aqueles que ocorreram no local e no tempo de trabalho produzindo lesão corporal, perturbação funcional ou doença que resulte redução na capacidade de trabalho, ou de ganho, ou de morte | 100,00 | 100,00 |
|   | Definir diretrizes para melhorias da organização local e regional da assistência em saúde.   | 24     | 30     |
|   | Atualizar periodicamente a lista do REMUME   | 100,00 | 100,00 |
|   | Qualificar o registro dos óbitos com causa básica definida   | 100,00 | 100,00 |
|   | Realizar busca ativa e tratamento em pacientes com hanseníase  | 100,00 | 100,00 |
|   | Investigar os acidentes com crianças e adolescentes em sua totalidade, considerando os ocorridos em ambientes de trabalho ou relacionados ao trabalho em sua área de abrangência   | 100,00 | 100,00 |
|   | Realizar a Conferência Municipal de Saúde  | 0      | 0      |
|   | Qualificar o registro das notificações compulsórias dentro do prazo estabelecido   | 80,00  | 90,00  |
|   | Garantir transporte para usuários SUS através do TFD - Tratamento Fora do Domicílio de acordo com orçamento e frota disponível   | 100,00 | 100,00 |
|   | Ampliar e ou manter parcerias com Instituições que realizam serviços complementares ao SUS: Hospital Regional, APAE, Hospital do Amor e outros, com atendimento qualificado e humanizado   | 3      | 3      |
|   | Realizar inspeções técnicas anuais em canaviais para verificação das condições do ambiente de trabalho e orientações se necessário   | 2      | 0      |
|   | Apoiar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde  | 12     | 12     |
|   | Realizar teste rápido em gestantes e no parto  | 0      | 1      |
|   | Investigar denúncia  | 100,00 | 100,00 |
|   | Implantar instrumentos de acompanhamento da execução dos serviços com controle, monitoramento e avaliação da execução dos serviços   | 100,00 | 100,00 |
|   | Realizar teste rápido em gestantes e no parto e garantir atendimento as crianças   | 0      | 0      |
|   | Garantir atendimento adequado quanto ao diagnóstico, tratamento e recuperação e reabilitação da saúde, em decorrência de agravos relacionados ao trabalho na população trabalhista usuário do SUS do município de Ilha Solteira                      | 100,00 | 100,00 |
|   | Notificar os agravos relacionados à saúde do trabalhador com preenchimento correto no sistema  | 100,00 | 100,00 |
|   | Realizar eventos em educação permanente e educação continuada para qualificação dos profissionais  | 6      | 6      |
|   | Realizar exame preventivo nas mulheres   | 0,20   | 0,29   |
|   | Organizar referência de diagnóstico na APS em Ilha Solteira  | 100,00 | 100,00 |
|   | Realizar as ações de enfrentamento as arboviroses  | 100,00 | 100,00 |

|   |   |        |        |
|---|---|--------|--------|
|   | Estruturar os serviços com materiais, equipamentos de forma a garantir a informatização e registro adequado dos atendimentos.   | 95,00  | 95,00  |
|   | Realizar exames de mamografias de rastreamento em mulheres em determinada faixa etária  | 0,20   | 0,20   |
|   | Vistoriar todos os postos de gasolina quanto à questão de saúde e segurança do trabalhador  | 100,00 | 100,00 |
|   | Ampliar e renovar a frota de veículos para transportar usuários, incluindo as ambulâncias   | 2      | 2      |
|   | Reduzir mortalidade infantil  | 0      | 0      |
|   | Reduzir mortalidade materna   | 0      | 0      |
|   | Realizar ação integral nas Redes de Atenção a Saúde do SUS na promoção, prevenção, tratamento e recuperação da população, com vistas a garantir o maior índice de pessoas não infectadas pelo vírus COVID 19. | 100,00 | 100,00 |
|   | Fortalecer as ações de regulação proporcionando acesso aos usuários em momento oportuno   | 2      | 2      |
|   | Implantar e manter em funcionamento o serviço de Atendimento ao autismo no município  | 90,00  | 100,00 |
|   | Ampliar e ou implantar ações estratégicas de acordo com o Programa Previne Brasil   | 1      | 1      |
| 303 - Suporte<br>Profílató e<br>Terapêutico   | Reduzir mortalidade com idade prematura nas DCNT  | 43     | 49     |
|   | Estabelecer política de estímulo e valorização da carreira profissional   | 100,00 | 100,00 |
|   | Qualificar assistência farmacêutica de forma a garantir os medicamentos aos usuários de acordo com os Programas existentes, sejam de dispensação municipal, Estadual e do Programa do Alto Custo.             | 100,00 | 100,00 |
|   | Realizar investigação do óbitos em mulheres de idade fértil através do Comitê de Mortalidade  | 100,00 | 100,00 |
|   | Definir diretrizes para melhorias da organização local e regional da assistência em saúde.  | 24     | 30     |
|   | Realizar busca ativa e tratamento em pacientes com hanseníase   | 100,00 | 100,00 |
|   | Realizar a Conferência Municipal de Saúde   | 0      | 0      |
|   | Apoiar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde   | 12     | 12     |
|   | Investigar denúncia   | 100,00 | 100,00 |
|   | Realizar eventos em educação permanente e educação continuada para qualificação dos profissionais   | 6      | 6      |
|   | Estruturar os serviços com materiais, equipamentos de forma a garantir a informatização e registro adequado dos atendimentos.   | 95,00  | 95,00  |
|   | Organizar referência de diagnóstico na APS em Ilha Solteira   | 100,00 | 100,00 |
|   | Ampliar e renovar a frota de veículos para transportar usuários, incluindo as ambulâncias   | 2      | 2      |
|   | Vistoriar todos os postos de gasolina quanto à questão de saúde e segurança do trabalhador  | 100,00 | 100,00 |
|   | Reduzir mortalidade materna   | 0      | 0      |
| Realizar ação integral nas Redes de Atenção a Saúde do SUS na promoção, prevenção, tratamento e recuperação da população, com vistas a garantir o maior índice de pessoas não infectadas pelo vírus COVID 19. | 100,00  | 100,00 |        |
| Fortalecer as ações de regulação proporcionando acesso aos usuários em momento oportuno   | 2   | 2      |        |
| 304 - Vigilância<br>Sanitária   | Estabelecer política de estímulo e valorização da carreira profissional   | 100,00 | 100,00 |
|   | Definir diretrizes para melhorias da organização local e regional da assistência em saúde.  | 24     | 30     |
|   | Realizar a Conferência Municipal de Saúde   | 0      | 0      |
|   | Realizar análise da água e o registro adequado no sistema   | 100,00 | 100,00 |
|   | Apoiar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde   | 12     | 12     |
|   | Investigar denúncia   | 100,00 | 100,00 |
|   | Realizar eventos em educação permanente e educação continuada para qualificação dos profissionais   | 6      | 6      |
|   | Estruturar os serviços com materiais, equipamentos de forma a garantir a informatização e registro adequado dos atendimentos.   | 95,00  | 95,00  |
|   | Organizar referência de diagnóstico na APS em Ilha Solteira   | 100,00 | 100,00 |
|   | Ampliar e renovar a frota de veículos para transportar usuários, incluindo as ambulâncias   | 2      | 2      |
|   | Vistoriar todos os postos de gasolina quanto à questão de saúde e segurança do trabalhador  | 100,00 | 100,00 |
|   | Realizar ações de fiscalização junto aos estabelecimentos comerciais e outros de acordo com a programação da VISA   | 100,00 | 50,00  |
|   | estabelecer controle de natalidade animal para evitar doenças e agravos epidemiológicos   | 100,00 | 100,00 |
|   | Realizar ação integral nas Redes de Atenção a Saúde do SUS na promoção, prevenção, tratamento e recuperação da população, com vistas a garantir o maior índice de pessoas não infectadas pelo vírus COVID 19. | 100,00 | 100,00 |
|   | Fortalecer as ações de regulação proporcionando acesso aos usuários em momento oportuno   | 2      | 2      |
| 305 - Vigilância<br>Epidemiológica  | Reduzir mortalidade com idade prematura nas DCNT  | 43     | 49     |
|   | Investigar os acidentes de trabalho graves dentro das possibilidades momentâneas do município   | 50,00  | 50,00  |
|   | Estabelecer política de estímulo e valorização da carreira profissional   | 100,00 | 100,00 |
|   | Realizar investigação do óbitos em mulheres de idade fértil através do Comitê de Mortalidade  | 100,00 | 100,00 |
|   | Vacinar crianças menores de dois anos   | 75,00  | 84,00  |

|                              |  |        |        |
|------------------------------|--|--------|--------|
|                              | Investigar todos os acidentes considerados fatais, ou seja, aqueles que ocorreram no local e no tempo de trabalho produzindo lesão corporal, perturbação funcional ou doença que resulte redução na capacidade de trabalho, ou de ganho, ou de morte | 100,00 | 100,00 |
|                              | Definir diretrizes para melhorias da organização local e regional da assistência em saúde.   | 24     | 30     |
|                              | Realizar busca ativa e tratamento em pacientes com hanseníase  | 100,00 | 100,00 |
|                              | Investigar os acidentes com crianças e adolescentes em sua totalidade, considerando os ocorridos em ambientes de trabalho ou relacionados ao trabalho em sua área de abrangência   | 100,00 | 100,00 |
|                              | Realizar a Conferência Municipal de Saúde  | 0      | 0      |
|                              | Apoiar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde  | 12     | 12     |
|                              | Realizar teste rápido em gestantes e no parto  | 0      | 1      |
|                              | Investigar denúncia  | 100,00 | 100,00 |
|                              | Realizar visitas nos imóveis para controle da dengue   | 4      | 4      |
|                              | Realizar teste rápido em gestantes e no parto e garantir atendimento as crianças   | 0      | 0      |
|                              | Garantir atendimento adequado quanto ao diagnóstico, tratamento e recuperação e reabilitação da saúde, em decorrência de agravos relacionados ao trabalho na população trabalhista usuário do SUS do município de Ilha Solteira                      | 100,00 | 100,00 |
|                              | Notificar os agravos relacionados à saúde do trabalhador com preenchimento correto no sistema  | 100,00 | 100,00 |
|                              | Realizar eventos em educação permanente e educação continuada para qualificação dos profissionais  | 6      | 6      |
|                              | Realizar exame preventivo nas mulheres   | 0,20   | 0,29   |
|                              | Organizar referência de diagnóstico na APS em Ilha Solteira  | 100,00 | 100,00 |
|                              | Realizar as ações de enfrentamento as arboviroses  | 100,00 | 100,00 |
|                              | Estruturar os serviços com materiais, equipamentos de forma a garantir a informatização e registro adequado dos atendimentos.  | 95,00  | 95,00  |
|                              | Realizar exames de mamografias de rastreamento em mulheres em determinada faixa etária   | 0,20   | 0,20   |
|                              | Ampliar e renovar a frota de veículos para transportar usuários, incluindo as ambulâncias  | 2      | 2      |
|                              | Realizar ações educativas do Programa Saúde na Escola - PSE  | 100,00 | 100,00 |
|                              | estabelecer controle de natalidade animal para evitar doenças e agravos epidemiológicos  | 100,00 | 100,00 |
|                              | Realizar ação integral nas Redes de Atenção a Saúde do SUS na promoção, prevenção, tratamento e recuperação da população, com vistas a garantir o maior índice de pessoas não infectadas pelo vírus COVID 19.  | 100,00 | 100,00 |
|                              | Fortalecer as ações de regulação proporcionando acesso aos usuários em momento oportuno  | 2      | 2      |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Estabelecer política de estímulo e valorização da carreira profissional  | 100,00 | 100,00 |
|                              | Definir diretrizes para melhorias da organização local e regional da assistência em saúde.   | 24     | 30     |
|                              | Realizar a Conferência Municipal de Saúde  | 0      | 0      |
|                              | Apoiar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde  | 12     | 12     |
|                              | Investigar denúncia  | 100,00 | 100,00 |
|                              | Realizar eventos em educação permanente e educação continuada para qualificação dos profissionais  | 6      | 6      |
|                              | Estruturar os serviços com materiais, equipamentos de forma a garantir a informatização e registro adequado dos atendimentos.  | 95,00  | 95,00  |
|                              | Organizar referência de diagnóstico na APS em Ilha Solteira  | 100,00 | 100,00 |
|                              | Vistoriar todos os postos de gasolina quanto à questão de saúde e segurança do trabalhador   | 100,00 | 100,00 |
|                              | Realizar ações educativas do Programa Saúde na Escola - PSE  | 100,00 | 100,00 |
|                              | Realizar ação integral nas Redes de Atenção a Saúde do SUS na promoção, prevenção, tratamento e recuperação da população, com vistas a garantir o maior índice de pessoas não infectadas pelo vírus COVID 19.  | 100,00 | 100,00 |
|                              | Fortalecer as ações de regulação proporcionando acesso aos usuários em momento oportuno  | 2      | 2      |

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

| Subfunções                                  | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (RS) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)    |
|---|---------------------|--|--|--|--|--|---|--|--|---------------|
| 0 - Informações Complementares              | Corrente            | N/A                                    | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
|   | Capital             | N/A                                    | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
| 122 - Administração Geral                   | Corrente            | N/A                                    | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
|   | Capital             | N/A                                    | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
| 301 - Atenção Básica                        | Corrente            | N/A                                    | 36.062.000,00  | 5.708.000,00   | 134.000,00   | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 41.904.000,00 |
|   | Capital             | N/A                                    | 1.050.000,00   | 200.000,00   | 101.000,00   | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 1.351.000,00  |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente            | N/A                                    | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
|   | Capital             | N/A                                    | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Corrente            | N/A                                    | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
|   | Capital             | N/A                                    | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Corrente            | N/A                                    | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
|   | Capital             | N/A                                    | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | Corrente            | N/A                                    | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
|   | Capital             | N/A                                    | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
| 306 - Alimentação e Nutrição                | Corrente            | N/A                                    | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
|   | Capital             | N/A                                    | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Em análise ao Relatório Anual de Gestão do ano de 2023, alguns destaques a serem considerados: nosso planejamento está dividido em 5 objetivos, sendo considerados a atenção básica, atenção especializada, assistência farmacêutica, vigilância em saúde, com a epidemiologia, sanitária e ambiental, e também gestão. Ao analisarmos os registros das metas, podemos considerar que a maioria das metas estão ligadas a atenção básica, trazendo como modelo de atenção a ESF com 10 equipes de saúde família para garantir o cuidado e a porta de entrada no sistema. Nesses cuidados, estão envolvidos além da equipe de ESF, que tem cobertura de 100% populacional, as equipes de apoio como o antigo NASF atualmente denominados EMULTI que desenvolve trabalhos de apoio em grupos, atendimentos individuais e matriciamentos. Diversos programas foram realizados e contribuíram para o alcance satisfatório como o Programa Saúde na Escola, Tabagismo, Atividade Física, e outros. Todo esforço realizado pelas equipes, produziram bons alcances nas metas dos programas, em especial do Previne Brasil que traz metas como 6 ou mais consultas de pré natal das gestantes, atendimento odontológico das gestantes, vacinação, teste rápido para sífilis e HIV, hipertensão e diabetes, que foram bem positivos nos resultados alcançados, demonstrando que o cuidado vem sendo proporcionado, mesmo com o discreto aumento das mortes por doenças crônicas não transmissíveis, sendo esse índice não atingido conforme apresenta o quadro. Tal resultado aponta para novas estratégias de enfrentamento para os próximos períodos. Na Atenção Especializada, o município vem realizando ações tanto no serviço próprio como também terceirizados, entre eles os serviços com parceiros como o Consórcio, a APAE, e o Hospital Regional de Ilha Solteira que realiza o Pronto atendimento para o município. Algumas metas precisam de revisão de estratégias, como gravidez na adolescência, Tivemos várias ações na praça, carreta de exames preventivos e mamografias. Os dias temáticos como outubro rosa, novembro azul, setembro amarelo foram fundamentais para reflexão e importância do cuidado. Associado ainda as especialidades além da oferta no serviço próprio e terceirizado, foi proporcionado o atendimento através do Tratamento Fora do Domicílio - TFD, o município também mantém o atendimento do serviço do TEA Acolhe, do Centro de Reabilitação (CER), do CAPS, Centro de Especialidades e CEREST. Mantém os atendimentos em especialidades e diagnósticos e cirurgias eletivas em referências pactuadas junto ao Departamento Regional de Araçatuba. Esses dados também são trazidos em resultados de metas no objetivo da atenção especializada. Na Vigilância em saúde, estão sendo mantidas as notificações, investigações e encerramentos conforme metas atingidas no planejamento. As vacinas, tiveram bons resultados mesmo com tanta mídia contrária e fake. Indicadores de enfrentamento das arboviroses, análise da água e ações de fiscalização sanitária também foram contempladas. Para a gestão, proporcionar a estrutura seja em veículos, equipamentos e manutenção da unidade, foram presentes conforme resultados alcançados. Eventos em educação permanente e qualificação dos profissionais foram metas presentes e de resultados positivos. O Conselho Municipal que tem sua pactuação na execução das políticas, também está presente nessa pactuação. Em resumo, diante dos bons resultados apresentados, conclui-se que as metas pactuadas foram satisfatoriamente atingidas para o ano de 2023.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 28/03/2024.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |                                   |   |   |  |  |   |  |  |                                    |                 |                      |
|--|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|--|------------------------------------|-----------------|----------------------|
| Subfunções                                   | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL           |                      |
| 301 - Atenção Básica                         | Corrente                          | 130,00  | 36.088.803,91   | 933.642,40   | 1.301.186,74                                   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 4.292,37        | 38.328.055,42        |
|  | Capital                           | 0,00  | 95.595,71   | 2.620,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00            | 98.215,71            |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00            | 0,00                 |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00            | 0,00                 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico      | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00            | 0,00                 |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00            | 0,00                 |
| 304 - Vigilância Sanitária                   | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00            | 0,00                 |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00            | 0,00                 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica              | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00            | 0,00                 |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00            | 0,00                 |
| 306 - Alimentação e Nutrição                 | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00            | 0,00                 |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00            | 0,00                 |
| Outras Subfunções                            | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00            | 0,00                 |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00            | 0,00                 |
| <b>TOTAL</b>                                 |                                   | <b>130,00</b>   | <b>36.184.399,62</b>  | <b>936.262,40</b>  | <b>1.301.186,74</b>                            | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                              | <b>0,00</b>                        | <b>4.292,37</b> | <b>38.426.271,13</b> |

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2024.

### 9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado |   |                   |
|------------------------------|---|-------------------|
| Indicador                    |   | Transmissão Única |
| 1.1                          | Participação da receita de impostos na receita total do Município   | 6,63 %            |
| 1.2                          | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município                                   | 72,33 %           |
| 1.3                          | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município             | 5,54 %            |
| 1.4                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 84,19 %           |
| 1.5                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município  | 13,53 %           |
| 1.6                          | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município       | 58,92 %           |
| 2.1                          | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante                             | R\$ 1.423,59      |
| 2.2                          | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde  | 44,70 %           |
| 2.3                          | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde   | 7,26 %            |
| 2.4                          | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde                        | 19,22 %           |
| 2.5                          | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde  | 0,26 %            |
| 2.6                          | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos  | 19,90 %           |
| 3.1                          | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde                      | 24,25 %           |
| 3.2                          | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012   | 26,30 %           |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2024.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|  |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I)  | 12.775.000,00    | 12.775.000,00           | 15.367.594,37       | 120,29        |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU          | 4.300.000,00     | 4.300.000,00            | 3.599.071,62        | 83,70         |
| IPTU   | 3.000.000,00     | 3.000.000,00            | 2.794.624,66        | 93,15         |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU              | 1.300.000,00     | 1.300.000,00            | 804.446,96          | 61,88         |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI   | 1.265.000,00     | 1.265.000,00            | 1.527.903,42        | 120,78        |



|  |                       |                       |                       |              |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--------------|
| ITBI   | 1.200.000,00          | 1.200.000,00          | 1.523.977,26          | 127,00       |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI  | 65.000,00             | 65.000,00             | 3.926,16              | 6,04         |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS  | 4.210.000,00          | 4.210.000,00          | 5.858.932,14          | 139,17       |
| ISS  | 4.000.000,00          | 4.000.000,00          | 5.653.534,55          | 141,34       |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS   | 210.000,00            | 210.000,00            | 205.397,59            | 97,81        |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF              | 3.000.000,00          | 3.000.000,00          | 4.381.687,19          | 146,06       |
| <b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>   | <b>148.650.000,00</b> | <b>148.650.000,00</b> | <b>121.113.339,72</b> | <b>81,48</b> |
| Cota-Parte FPM   | 32.000.000,00         | 32.000.000,00         | 32.236.009,24         | 100,74       |
| Cota-Parte ITR   | 150.000,00            | 150.000,00            | 2.362.090,40          | 1.574,73     |
| Cota-Parte do IPVA   | 6.000.000,00          | 6.000.000,00          | 6.483.735,82          | 108,06       |
| Cota-Parte do ICMS   | 110.000.000,00        | 110.000.000,00        | 79.571.937,45         | 72,34        |
| Cota-Parte do IPI - Exportação   | 500.000,00            | 500.000,00            | 459.566,81            | 91,91        |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                               | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00         |
| Desoneração ICMS (LC 87/96)  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00         |
| Outras   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00         |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b> | <b>161.425.000,00</b> | <b>161.425.000,00</b> | <b>136.480.934,09</b> | <b>84,55</b> |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL      | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS  |               | DESPESAS LIQUIDADAS  |               | DESPESAS PAGAS       |               | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|----------------------|------------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|---|
|  |                      |                        | Até o bimestre (d)   | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)   | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f)   | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV)  | 42.830.000,00        | 39.033.530,00          | 36.032.762,58        | 92,31         | 35.898.873,40        | 91,97         | 34.071.657,72        | 87,29         | 133.889,18                                      |
| Despesas Correntes   | 42.180.000,00        | 38.770.530,00          | 35.937.166,87        | 92,69         | 35.803.277,69        | 92,35         | 33.990.462,01        | 87,67         | 133.889,18                                      |
| Despesas de Capital  | 650.000,00           | 263.000,00             | 95.595,71            | 36,35         | 95.595,71            | 36,35         | 81.195,71            | 30,87         | 0,00  |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)  | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00  |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)   | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)   | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)   | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00  |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)  | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00  |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)  | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00  |
| <b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>                                      | <b>42.830.000,00</b> | <b>39.033.530,00</b>   | <b>36.032.762,58</b> | <b>92,31</b>  | <b>35.898.873,40</b> | <b>91,97</b>  | <b>34.071.657,72</b> | <b>87,29</b>  | <b>133.889,18</b>                               |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS   | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)  | 36.032.762,58           | 35.898.873,40           | 34.071.657,72      |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)   | 133.889,18              | N/A                     | N/A                |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |

|   |               |               |               |
|---|---------------|---------------|---------------|
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)  | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)  | 35.898.873,40 | 35.898.873,40 | 34.071.657,72 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)  |               |               | 20.472.140,11 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)   |               |               | N/A           |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)  | 15.426.733,29 | 15.426.733,29 | 13.599.517,61 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)  | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 26,30         | 26,30         | 24,96         |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
|   |  | Empenhadas (i)                                | Liquidadas (j) | Pagas (k) |   |
| Diferença de limite não cumprido em 2022  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em 2021  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em 2020  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores   | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)   | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup> | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|-----------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|--|
| Empenhos de 2023                  | 20.472.140,11                           | 35.898.873,40                           | 15.426.733,29  | 1.961.104,86                          | 133.889,18  | 0,00  | 0,00                  | 1.961.104,86            | 0,00                                     | 15.560.622,47  |
| Empenhos de 2022                  | 21.445.913,84                           | 39.962.609,08                           | 18.516.695,24  | 1.263.955,85                          | 352.708,11  | 0,00  | 1.173.562,01          | 3.006,67                | 87.387,17                                | 18.782.016,18  |
| Empenhos de 2021                  | 18.651.310,91                           | 32.217.663,64                           | 13.566.352,73  | 1.271.843,55                          | 545.812,69  | 0,00  | 1.142.658,84          | 135,86                  | 129.048,85                               | 13.983.116,57  |
| Empenhos de 2020                  | 14.237.118,30                           | 24.649.043,54                           | 10.411.925,24  | 1.130.463,58                          | 0,00  | 0,00  | 1.086.589,15          | 9.928,19                | 33.946,24                                | 10.377.979,00  |
| Empenhos de 2019                  | 14.946.562,01                           | 22.854.654,55                           | 7.908.092,54   | 750.984,93                            | 82.440,26   | 0,00  | 734.026,02            | 55,00                   | 16.903,91                                | 7.973.628,89   |
| Empenhos de 2018                  | 13.435.063,03                           | 19.874.050,14                           | 6.438.987,11   | 94.629,91                             | 94.629,91   | 0,00  | 88.100,75             | 720,00                  | 5.809,16                                 | 6.527.807,86   |
| Empenhos de 2017                  | 11.724.119,84                           | 18.436.907,16                           | 6.712.787,32   | 94.440,75                             | 0,00  | 0,00  | 71.578,83             | 0,00                    | 22.861,92                                | 6.689.925,40   |
| Empenhos de 2016                  | 13.127.232,84                           | 18.168.041,52                           | 5.040.808,68   | 105.500,11                            | 1.983,40  | 0,00  | 47.404,41             | 0,00                    | 58.095,70                                | 4.984.696,38   |
| Empenhos de 2015                  | 12.798.333,18                           | 18.170.201,01                           | 5.371.867,83   | 230.671,22                            | 0,00  | 0,00  | 79.612,90             | 906,30                  | 150.152,02                               | 5.221.715,81   |
| Empenhos de 2014                  | 12.325.999,26                           | 15.243.025,82                           | 2.917.026,56   | 158.997,70                            | 0,00  | 0,00  | 152.399,04            | 0,00                    | 6.598,66                                 | 2.910.427,90   |
| Empenhos de 2013                  | 12.499.665,93                           | 17.349.886,59                           | 4.850.220,66   | 1.079.744,95                          | 1.077.498,41  | 0,00  | 947.736,49            | 0,00                    | 132.008,46                               | 5.795.710,61   |

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-----------|---|
|  |                   | Empenhadas (x)                                | Liquidadas (y) | Pagas (z) |   |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)  | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |

|   |      |      |      |      |      |
|---|------|------|------|------|------|
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
|---|------|------|------|------|------|

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|   |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)  | 11.985.000,00    | 11.985.000,00           | 9.283.376,23        | 77,46         |
| Provenientes da União   | 7.740.000,00     | 7.740.000,00            | 7.815.326,07        | 100,97        |
| Provenientes dos Estados  | 4.245.000,00     | 4.245.000,00            | 1.468.050,16        | 34,58         |
| Provenientes de Outros Municípios   | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)          | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI)  | 100.000,00       | 100.000,00              | 0,00                | 0,00          |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)   | 12.085.000,00    | 12.085.000,00           | 9.283.376,23        | 76,82         |

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO                              | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|  |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)  | 2.352.000,00    | 2.516.366,00           | 2.241.871,51        | 89,09         | 2.206.408,86        | 87,68         | 2.178.457,29       | 86,57         | 35.462,65                                       |
| Despesas Correntes   | 246.000,00      | 2.047.166,00           | 2.239.251,51        | 109,38        | 2.203.788,86        | 107,65        | 2.175.837,29       | 106,29        | 35.462,65                                       |
| Despesas de Capital  | 2.106.000,00    | 469.200,00             | 2.620,00            | 0,56          | 2.620,00            | 0,56          | 2.620,00           | 0,56          | 0,00  |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX) | 2.352.000,00    | 2.516.366,00           | 2.241.871,51        | 89,09         | 2.206.408,86        | 87,68         | 2.178.457,29       | 86,57         | 35.462,65                                       |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|  |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)   | 45.182.000,00   | 41.549.896,00          | 38.274.634,09       | 92,12         | 38.105.282,26       | 91,71         | 36.250.115,01      | 87,24         | 169.351,83                                      |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |

|   |               |               |               |        |               |        |               |        |            |
|---|---------------|---------------|---------------|--------|---------------|--------|---------------|--------|------------|
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)   | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00   | 0,00          | 0,00   | 0,00          | 0,00   | 0,00       |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)   | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00   | 0,00          | 0,00   | 0,00          | 0,00   | 0,00       |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)   | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00   | 0,00          | 0,00   | 0,00          | 0,00   | 0,00       |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00   | 0,00          | 0,00   | 0,00          | 0,00   | 0,00       |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)   | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00   | 0,00          | 0,00   | 0,00          | 0,00   | 0,00       |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)   | 45.182.000,00 | 41.549.896,00 | 38.274.634,09 | 92,12  | 38.105.282,26 | 91,71  | 36.250.115,01 | 87,24  | 169.351,83 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 2.350.000,00  | 1.780.120,00  | 2.241.741,51  | 125,93 | 2.206.278,86  | 123,94 | 2.178.327,29  | 122,37 | 35.462,65  |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)  | 42.832.000,00 | 39.769.776,00 | 36.032.892,58 | 90,60  | 35.899.003,40 | 90,27  | 34.071.787,72 | 85,67  | 133.889,18 |

FONTE: SIOPS, São Paulo/28/02/24 08:58:13

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento   | Programas de Trabalho   | Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|--|---|--|-----------------|
| Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)  | 1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE   | R\$ 272.471,00                         | 0,00            |
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)  | 10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM | R\$ 11.466,56                          | 11466,56        |
|  | 10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE  | R\$ 1.574.448,00                       | 1574448,00      |
|  | 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE   | R\$ 3.666.303,23                       | 3666303,23      |
|  | 10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE   | R\$ 418,92                             | 418,92          |
|  | 1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL  | R\$ 350.000,00                         | 350000,00       |
|  | 1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL                            | R\$ 200.000,00                         | 200000,00       |
|  | 1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC  | R\$ 995.829,68                         | 995829,68       |
|  | 10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  | R\$ 101.406,84                         | 101406,84       |
|  | 10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  | R\$ 16.140,00                          | 16140,00        |
|  | 10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS   | R\$ 320.640,00                         | 320640,00       |
| 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 67.769,40   | 67769,40                               |                 |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)   |   |   |              |
|---|---|---|--------------|
| Descrição do recurso  | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL  |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00  | 0,00  | 0,00         |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)             | 2.946.433,98  | 0,00  | 2.946.433,98 |

|  |                     |             |                     |
|--|---------------------|-------------|---------------------|
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.  | 0,00                | 0,00        | 0,00                |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020  | 0,00                | 0,00        | 0,00                |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00                | 0,00        | 0,00                |
| Outros recursos advindos de transferências da União  | 0,00                | 0,00        | 0,00                |
| <b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>   | <b>2.946.433,98</b> | <b>0,00</b> | <b>2.946.433,98</b> |

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas      |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Administração Geral                   | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Atenção Básica                        | 2.946.433,98        | 2.946.433,98        | 2.946.433,98        |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Informações Complementares            | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| <b>Total</b>                          | <b>2.946.433,98</b> | <b>2.946.433,98</b> | <b>2.946.433,98</b> |

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Inscrição em 2023 - RPs processados (a) | Inscrição em 2023 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo a bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo a bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|
| Administração Geral                   | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Atenção Básica                        | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 6.508,26                                | 7.747,14                                    | 14.255,40                                 | 6.508,26   | 0,00  | 0,00   | 2.655,00   | 5.092,14  | 0,00   | 0,00   |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Informações Complementares            | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>6.508,26</b>                         | <b>7.747,14</b>                             | <b>14.255,40</b>                          | <b>6.508,26</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>2.655,00</b>  | <b>5.092,14</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  |

Gerado em 25/03/2024 00:08:00

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

| Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) |   |   |             |
|---|---|---|-------------|
| Descrição do recurso  | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)   | 0,00  | 0,00  | 0,00        |

| Total  |  |  |  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
|--|--|--|--|---------------------|---------------------|----------------|
| <b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b> |  |  |  |                     |                     |                |
| Descrição das Subfunções/Despesas  |  |  |  | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral  |  |  |  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Atenção Básica   |  |  |  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial  |  |  |  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Suporte profilático e terapêutico  |  |  |  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Sanitária   |  |  |  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Epidemiológica  |  |  |  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Alimentação e Nutrição   |  |  |  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Informações Complementares   |  |  |  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| <b>Total</b>   |  |  |  | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>    |

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Inscrição em 2023 - RPs processados (a) | Inscrição em 2023 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelados (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelados (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|--|--|--|--|--|--|
|                                       |   |   |   |   |   |   |  |  |  |  |  |  |  |
| Administração Geral                   | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   |
| Atenção Básica                        | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   |
| Informações Complementares            | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  |

Gerado em 25/03/2024 00:07:59

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

| <b>Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b> |   |   |                   |
|---|---|---|-------------------|
| Descrição do recurso  | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL       |
|   |   |   |                   |
| <b>Total</b>  | <b>238.825,91</b>                                   | <b>0,00</b>   | <b>238.825,91</b> |

  

| <b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b> |                     |                     |                |
|--|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas  |                     |                     |                |
| Descrição das Subfunções/Despesas  | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Atenção Básica   | 238.825,91          | 238.825,91          | 238.825,91     |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |

|                                   |                   |                   |                   |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00              | 0,00              | 0,00              |
| Vigilância Sanitária              | 0,00              | 0,00              | 0,00              |
| Vigilância Epidemiológica         | 0,00              | 0,00              | 0,00              |
| Alimentação e Nutrição            | 0,00              | 0,00              | 0,00              |
| Informações Complementares        | 0,00              | 0,00              | 0,00              |
| <b>Total</b>                      | <b>238.825,91</b> | <b>238.825,91</b> | <b>238.825,91</b> |

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Inscrição em 2023 - RPs processados (a) | Inscrição em 2023 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|
| Administração Geral                   | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Atenção Básica                        | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 441,00                                      | 441,00                                    | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 441,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Informações Complementares            | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>                             | <b>441,00</b>                               | <b>441,00</b>                             | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>441,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  |

Gerado em 25/03/2024 00:08:01

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Em análise da execução orçamentária financeira destaca-se que o orçamento foi composto de recursos do governo federal, estadual e recursos próprios do município.

Na avaliação da execução orçamentária o valor liquidado até o dia 31 de dezembro de 2023 ficou no montante de R\$ 38.426.271,13 reais, de acordo com as informações obtidas pelo SIOPS.

Nos indicadores financeiros observa-se que o valor per capita é de R\$ 1.423,59 reais.

Na participação das despesas com pessoal, na despesa total com saúde é de 44,70%

Portanto o município aplicou da receita própria em saúde o percentual de 26,30%, sendo que o preconizado pela Lei Complementar 141/2012 é no mínimo de 15%.

Quanto ao piso de enfermagem, o município já realiza repasses acima do piso, não tendo assim que complementar valores, conforme repassado pela união.

O município recebeu recursos orçamentários extraordinário através de emendas parlamentares tanto de cunho Federal quanto de cunho estadual, que foram utilizados para investimentos e custeio dentro as ações e serviços de saúde.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 28/03/2024.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve processos em auditoria nesse exercício.



## 11. Análises e Considerações Gerais

Foram apresentados as ações e os serviços de saúde desenvolvidos nesse período bem como os recursos financeiros liquidados até o dia 31 de dezembro de 2023, representando um valor de R\$ 38.426.271,13 reais. As audiências transcorreram dentro das normalidades.

Podemos concluir que a Gestão atingiu satisfatoriamente as metas programadas para o ano de 2023. Finalizando o Relatório Anual de Gestão - RAG fica disponibilizado ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e aprovação estando de acordo com os aspectos legais da lei complementar 141

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Intensificar as ações de vacinação de acordo com o calendário vacinal.

Redução das filas de consultas, exames e cirurgias.

Estratégias para redução de gravidez na adolescência.

Estratégias para redução de óbitos por doenças crônicas não transmissíveis.

---

ELIANA LUZIA COVRE DIAS MARTINES  
Secretário(a) de Saúde  
ILHA SOLTEIRA/SP, 2023

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:  
Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

ILHA SOLTEIRA/SP, 28 de Março de 2024

---

Conselho Municipal de Saúde de Ilha Solteira